



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**

1. OBJETO:

Inscrição para o evento “MASTERCLASS LEGISLATIVO: MANDATO, GESTÃO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA, NA PRÁTICA” de Capacitação PRESENCIAL sobre atividade legislativa que será realizado em Brasília/DF nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Vargem Bonita/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se a presente, de justificativa para contratação da empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, para capacitação de vereadores e servidores do Poder Legislativo de Vargem Bonita/SC, através da inexigibilidade de licitação.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem a Câmara de Vereadores de Vargem Bonita/SC. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados. No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade. A capacitação dos vereadores e servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas. É dever do Estado garantir à coletividade cada vez melhores e mais eficientes serviços. A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ulatimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

3. CONTRATADA:

Nome ou Razão Social: **CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Inscrição no CNPJ: **46.415.417/0001-16**

Endereço: **Avenida Rio Branco, 404, centro, Florianópolis/SC**

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A seleção para a escolha do fornecedor será através de Inexigibilidade de Licitação, art. 74 – III – “f”.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O evento é promovido pela empresa CEAP BRASIL – Centro de Estudos da Administração, inscrito no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16. O evento contará com palestra e participação de profissional conceituado, o que servirá para o desenvolvimento do Vereador participante.

Nesse contexto, não há possibilidade de concorrência ou de outra escolha, uma vez que se configura a inviabilidade de competição, conforme o artigo 74 – III – “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

.



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Qtd	Descritivo	Valor Un	Valor Total
01	04	Participação no evento “MASTERCLASS LEGISLATIVO: MANDATO, GESTÃO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA, NA PRÁTICA” nos dias 25 a 28 de novembro de 2025 em Brasília/DF.	1.990,00	7.960,00

6. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

A previsão é a inscrição para a Vereadora Alessandra Radavelli e para os servidores Indianara Favretto, Gustavo Henrique Perin e Valdirene Chiot.

O evento ocorrerá nos dias 25 a 28 de novembro de 2025 em Brasília/DF.

Após levantamento junto a Empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, que apresentou os preços para o evento. Após solicitação ao fornecedor, o referido forneceu desconto do valor originário.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

01.001 - PODER LEGISLATIVO / CÂMARA DE VEREADORES

1 - PROCESSO LEGISLATIVO

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, e os documentos que instruem os autos do processo administrativo, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74 da Lei 14.133/21.

Vargem Bonita, 06 de novembro de 2025

ALESSANDRA RADAVELLI
Presidente

*Fone/Fax (49) 3548-0099 - Email: camaravb1@gmail.com
Rua Coronel Vitorio, 823 - Centro - 89675-000 – Vargem Bonita - Santa Catarina*